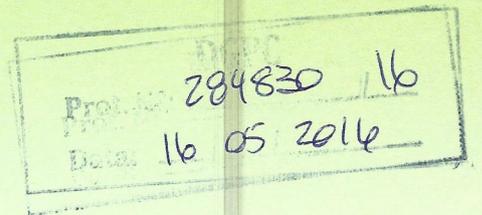


# SINPOL-DF

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL



Ofício 69/2016 - SINPOL-DF

Brasília-DF, 16 de maio de 2016.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, aproveito-me deste instrumento para informar e requerer o que segue.

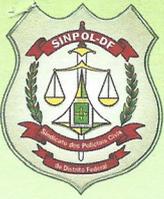
Como é notório, a Polícia Civil do Distrito Federal passa pela pior crise de recursos humanos de sua história. Ao mesmo tempo que a população mais do que dobrou nos últimos vinte anos, o efetivo policial civil, ao contrário, diminuiu.

Aliado a isso, percebe-se claramente o aumento da criminalidade, da violência e da sensação de insegurança e impunidade. Ao longo dos anos, diversas delegacias e unidades policiais foram sendo criadas, sem ter havido o incremento da reposição de servidores públicos policiais civis no mesmo compasso.

Em 2013, o Congresso Nacional aprovou a Lei 12.803 que determina o aumento do quadro da PCDF para 8.969 (oito mil e novecentos e sessenta e nove) policiais civis efetivos, em todos os cargos.

Entretanto, há muitos anos, temos trabalhado com uma média de cerca de quatro mil e oitocentos (4.800) policiais civis. Portanto, um déficit de quatro mil (4.000) servidores.

Ilmo. Senhor  
**ERIC SEBA DE CASTRO**  
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal  
Brasília-DF



# SINPOL-DF

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

Algumas situações agravaram essa crise, tais como a promulgação da Lei Complementar 144/14 que concedeu, com muita justiça, a aposentadoria especial das mulheres policiais. Com isso, cerca de (quatrocentas) 400 mulheres requereram a aposentadoria nos últimos dois anos.

Uma decisão judicial, entendeu preliminarmente, de forma contrária à Lei 13.064/14, que quinhentos e quarenta e três (543) agentes policiais de custódia devem trabalhar no sistema penitenciário. Desta forma, a PCDF perdeu cerca de quatrocentos (400) policiais de custódia no último trimestre.

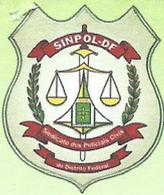
A realidade é que os plantões das circunscricionais contam com apenas três ou quatro policiais quando deveriam ter oito, no mínimo. As seções de investigações contam com três ou quatro policiais quando deveriam contar com no mínimo dez.

Tudo isso gera consequências gravosas para a sociedade e para os policiais.

Para os policiais há sobrecarga de trabalho, acúmulo de atividades, desvio de função, afastamento temporária do trabalho em razão de adoecimento mental e físico.

Para a sociedade há demora no atendimento para registro de uma simples ocorrência nos balcões de atendimento, demora ou falta de pronto atendimento em situações flagranciais nas ruas, atraso nas diligências de investigação, atraso nos relatórios de investigação e demora nas novas prisões.

Em 2013, um concurso para agentes de polícia e escrivães de polícia foi realizado, com vistas à Copa do Mundo de 2014. Um mil e duzentos



# SINPOL-DF

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

[www.sinpoldf.com.br](http://www.sinpoldf.com.br)

(1.200) aprovados foram treinados pela APC/PCDF. No entanto, até hoje há mais de trezentos (300) aprovados que não foram nomeados.

Nesse mesmo concurso, cerca de duzentos e dezessete (217) candidatos que passaram em todas as fases do concurso não foram convocados a fazer o curso de formação da APC/PCDF.

Este concurso vence em meados de junho de 2016.

Sendo assim, requeremos:

- Que sejam feitas gestões junto ao GDF para a prorrogação do referido concurso;
- Que sejam feitas gestões para a imediata nomeações de todos os aprovados para os concursos de agente de polícia e escrivão de polícia;
- Que sejam convocados para realização do curso de formação os duzentos e dezessete (217) aprovados no concurso de agente de polícia e escrivão de polícia.

Certos do pronto atendimento dessas demandas que interessam ao bom funcionamento da Polícia Civil do DF e, principalmente, o melhor atendimento da sociedade na prestação de um serviço de justiça criminal, despedimo-nos fazendo votos de estima.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE NIZA É CASTRO FERNANDES FRANCO**  
Presidente SINPOL-DF